



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUEDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

Ofício Circular nº 001/2019

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária 2019

Aos Presidentes das Entidades Filiadas da CBDS
Aos Representantes dos Surdoatletas

Vimos por meio deste informar a todos que resolvemos antecipar a Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), que seria realizada de 18 a 20 de abril de 2019 na cidade de Cascavel/PR, conforme a aprovação da última Assembleia, para os dias 23 e 24 de março de 2019, em Brasília/DF, por dois motivos seguintes:

1. Necessidade de manter a saúde mental dos representantes das Entidades para discussão das pautas da Assembleia, sendo que não será suficiente somente as duas noites de realização da AGO após os jogos do Campeonato Brasileiro de Futsal de Surdos que ocorrerão nos mesmos dias; e
2. Necessidade de tempo maior para sanar as dúvidas a respeito do evento “Surdolimpíadas do Brasil 2019”.

A referida AGO deverá começar às 08h00min em primeira convocação em 23 de março de 2019. O local ainda será divulgado posteriormente no Edital de Convocação.

Para participação nesta AGO, são convocados os Presidentes das Federações Desportivas Estaduais e Distrital, bem como das Associações dos Estados que não possuem Federação Desportiva, que estejam filiadas à CBDS, e os Representantes da Comissão de Surdoatletas (CS-CBDS). Mas, ressaltamos que todas Assembleias Gerais são abertas ao público em geral, incluindo representantes de Entidades não filiadas da CBDS.

Os convocados, exceto os Representantes da CS-CBDS, podem indicar outra pessoa para lhe representar na ocasião, para isto, deve-se de o substituto entregar presencialmente a Procuração assinada pelo Presidente da Entidade lhe nomeando para representá-lo especificamente nessa AGO, registrada em cartório.

A CBDS divulgará Edital de Convocação oficial e a lista de hotéis com a proximidade do local em momento oportuno, cerca de 15 (quinze) dias antes da data prevista para realização da AGO.

Estão previstas as seguintes pautas:

1. Apresentação do Balanço anual de 2018;
2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
3. Apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2018;
4. Deliberação sobre propostas dos eventos esportivos;
5. Apresentação da Comissão de Surdoatletas para mandato de 11/2018 a 10/2020;
6. Situação das instituições filiadas.

Estamos à disposição para receber sugestões de assuntos de interesse das Entidades filiadas e/ou da CS-CBDS para serem incluídos na Pauta desta AGO. A Entidade ou CS-CBDS interessada deverá enviar a solicitação de inclusão na pauta com justificativa **até 15/02/2019**. A Diretoria da CBDS irá analisar se o assunto é adequado para a ocasião e informará a inclusão ou não na Pauta da AGO. As propostas apresentadas poderão ser recusadas pela Diretoria da CBDS se não houver justificativa aceitável para inclusão do referido assunto na AGO.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE SURDOS

*Filiada ao International Committee of Sports for the Deaf (ICSD),
ao Pan American Deaf Sports Organization (PANAMDES) e
a Confederación Sudamericana Deportiva de Sordos (CONSUDES)*

Fundada em 17 de novembro de 1984

CNPJ 28.636.504/0001-11

Endereço para Correspondência: Setor Comercial Norte – SCN, Quadra 05, Brasília Shopping,
Torre Norte, 9º Andar, Sala 917, 70715-900, Brasília/DF

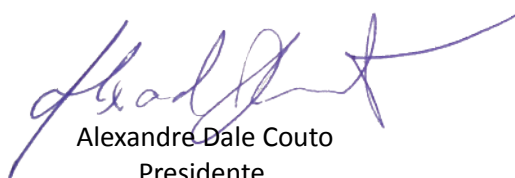
cbds@cbds.org.br | www.cbds.org.br | Redes Sociais: @cbdsbrasil

De acordo com o artigo 35 do Estatuto desta Confederação, as Entidades filiadas, que desejam apresentar proposta(s), se candidatar a algum(ns) evento(s) e/ou votar a determinado assunto durante AGO, deverão ser quitadas nos quesitos financeiros e administrativos **até 31/01/2019**.

A participação de todas as Entidades filiadas e todos os representantes da CS-CBDS é imprescindível.

Colocamos-nos ao inteiro dispor para outras informações que julgar necessárias pelo e-mail cbds@cbds.org.br.

Atenciosamente,



Alexandre Dale Couto
Presidente